



Gestão 2025 / 2028

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**PORTARIA Nº 243/2025 – DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

**SUMULA:** NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº 201/2023 que Estabelece no âmbito da Administração Municipal Critérios de Avaliação em estágio probatório dos servidores aprovados em concurso público;

**CONSIDERANDO** que a Lei está regulada pelo Decreto Municipal nº 007/2024 que estabelece critérios e procedimentos para avaliação dos servidores aprovados na forma legal e regimental;

**CONSIDERANDO** o interesse público e os princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores abaixo identificados sob a presidência do primeiro (a), para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** sob a supervisão e coordenação do Secretário Municipal de Administração, passando a compor-se pelos seguintes membros:

COORDENAÇÃO GERAL:

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**

**I – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / SECRETARIA DE RODOVIÁRIOS / SECRETARIA DE ESPORTES / SECRETARIA DE CULTURA / SECRETARIA DE AGRICULTURA**

- CHEFIA IMEDIATA: **SECRETÁRIO MUNICIPAL**
- MEMBROS:

- A) DOUGLAS CATHARINO DE CARVALHO;
- B) SIMONE APARECIDA DE SANTANA;
- C) IVAN IGOR DE OLIVEIRA PERUSSO;

**II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- CHEFIA IMEDIATA: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
  - MEMBROS:
- A) MARIZA DE LOURDES NOVI VIEIRA;
  - B) LUCILEIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA;
  - C) SELMA DA SILVA SAMPAIO CAMARGO;



Gestão 2025 / 2028

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

- CHEFIA IMEDIATA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**
- MEMBROS:

- A) ADRIANA ARASE;
- B) MARIA GABRIELA PERSEGUINO FAUSTINO;
- C) JESSICA BORBA SUTIL PERUSSO;

**IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

CHEFIA IMEDIATA: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**  
MEMBROS:

**SEDE**

- A) PAULA SIRLENE CANDIDO;
- B) KARLA PATRICIA SUTIL;
- C) NADIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA;

**1 – ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO (VILA NOVA)**

- A) DIRETORIA DA ESCOLA/CMEI;
- B) PAULA SIRLENE CANDIDO;
- C) KARLA PATRICIA SUTIL;

**2 – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BATISTA BUENO (SÃO JOÃO DO PINHAL)**

- A) DIRETORIA DA ESCOLA/CMEI;
- B) PAULA SIRLENE CANDIDO;
- C) KARLA PATRICIA SUTIL;

**3 – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO (TERRA NOVA)**

- A) DIRETORIA DA ESCOLA/CMEI;
- B) PAULA SIRLENE CANDIDO;
- C) KARLA PATRICIA SUTIL;

**4 – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERA LUCIA LEMOS COSTA**

- A) DIRETORIA DA ESCOLA/CMEI;
- B) PAULA SIRLENE CANDIDO;
- C) KARLA PATRICIA SUTIL;

**5 – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS**

- A) DIRETORIA DA ESCOLA/CMEI;
- B) PAULA SIRLENE CANDIDO;
- C) KARLA PATRICIA SUTIL;



Gestão 2025 / 2028

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**6 – CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL BRUNO E EVA**

- A) DIRETORIA DA ESCOLA/CMEI;
- B) PAULA SIRLENE CANDIDO;
- C) KARLA PATRICIA SUTIL;

**7 – CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PADRE LADISLAU SERZISKO;**

- A) DIRETORIA DA ESCOLA/CMEI;
- B) PAULA SIRLENE CANDIDO;
- C) KARLA PATRICIA SUTIL;

**8 – CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA SUELY DOS SANTOS GUILLEN;**

- A) DIRETORIA DA ESCOLA/CMEI;
- B) PAULA SIRLENE CANDIDO;
- C) KARLA PATRICIA SUTIL;

**Art. 2º.** Compete a comissão, acompanhar a realização de avaliação funcional do servidor admitido em estágio probatório, para fins de atendimento da legislação.

**Parágrafo Único.** A Comissão representada é soberana e tem total autonomia para deliberar, investigar todos os critérios para avaliação das condições de assumir cargo público.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DE AGOSTO DE 2025.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado em:</b>
<b>Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP</b>
<b>Edição nº:</b>
<b>Ato: Portaria 243/2025</b>
<b>Ass. Resp.:</b>